



BIO

ANO XLVI

Nº 1528

21 DE NOVEMBRO
DE 2018

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

AROLD LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES

Junta Administrativa de
Recursos de Infrações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
 Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
 Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 14 de novembro de 2018

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações** por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

948/2018	SANDRO DA SILVA FERRAZ	DEFERIDO
752/2018	QUIRINO DO COUTO PINHEIRO	DEFERIDO
890/2018	KATIA CRISTINA FARIA DE MELO	DEFERIDO
795/2018	JOSE LUIZ AYRES PEREIRA	DEFERIDO
943/2018	JAIME MACEDO	DEFERIDO
734/2018	VALERIA SALAZAR	INDEFERIDO
989/2018	THARCIO RICARDO DE ALMEIDA MANSO	INDEFERIDO
946/2018	SONIA MARIA BEZERRA FRANCE	INDEFERIDO
882/2018	SANDRA DE FATIMA SILVESTRE	INDEFERIDO
868/2018	SAMUEL FRANCISCO AMORIM	INDEFERIDO
699/2018	SAHIDI CONFECÇOES LTDA - ME	INDEFERIDO
954/2018	OSMAIR HENRIQUE	INDEFERIDO
992/2018	LINA CAREN ALVES TELLES	INDEFERIDO
901/2018	ELZIANE DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
970/2018	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores de
Três Rios

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.207 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin à **SRª. ALESSANDRA SILVA FERREIRA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.208 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin ao **DR. OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente*

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Educação

EDITAL nº 003/2018, de 14 de novembro de 2018.

**CONCURSO DE REMOÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS CONCURSADOS,
EFETIVOS E LOTADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DE TRÊS RIOS – RJ 2018 /2019.**

A Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios torna pública a abertura do concurso de remoção para os profissionais concursados, efetivos e lotados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, objetivando atender a necessidade da Secretaria de Educação, além do interesse e a anuência do funcionário.

1 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

1.1 – A Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, instituída pela Portaria Interna nº 010 de 12/11/2018, da Secretaria Municipal de Educação, será composta pelos funcionários efetivos do quadro de profissionais da SME, a seguir:

I - Ana Cristina da Costa Pereira Reis;
II - Andrea Stefani Montes;
III - Lenídia de Fátima Emiliano Novo;
IV - Marcelo Dutra Sarpa;
V - Neuci Candido Belizario;
VI - Roseli Domingos Lima Cordeiro.

1.2 – A Comissão terá a finalidade de elaborar Edital, prestar informações aos funcionários interessados, realizar e fiscalizar todos os procedimentos deste Concurso de Remoção, bem como decidir sobre os casos omissos e providenciar junto a Secretária de Educação as devidas publicações.

2 - DO LOCAL E PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições dos profissionais interessados serão realizadas nos dias úteis **12/12/2018 e 13/12/2018** na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Gomes Porto, nº 225 – CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA, conforme cronograma abaixo:

INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO EM 2018		
DATA	SETOR/ SEGMENTO	HORÁRIO
12/12/2018	Prof. Doc II	8h
	Monitores de Creche	10h40min
	Cozinheira	13h
	Secretário Escolar	15h
13/12/2018	Prof. Doc I (Ed. Infantil e 1º Segmento)	8h
	Serviços Gerais e Orientadores de Disciplina	13h

2.2 - As Direções das escolas divulgarão com antecedência as datas de inscrição do Concurso de Remoção, solicitando ciência de cada funcionário efetivo.

2.3 - Os profissionais que **NÃO TÊM PROCESSO DE READAPTAÇÃO ATUALIZADO**, deverão se inscrever no Concurso de Remoção. Se o mesmo insistir em não fazer este procedimento será alocado pelo setor de Recursos Humanos onde tiver vagas, após o Concurso de Remoção.

2.4 - Nenhum Diretor tem autorização para fazer remanejamento interno (de **turno**) na escola. Caso isso aconteça, a Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios invalidará o mesmo.

2.5 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e a entrega, pelo profissional interessado, da Ficha de Inscrição, na Secretaria Municipal de Educação.

2.5.1 – O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 – O profissional candidato deverá trazer no dia da inscrição cópia dos seguintes documentos: contracheque atualizado e Termo de Posse.

3 – PERÍODO DE REMANEJAMENTO.

3.1 - O período de remanejamento acontecerá nas datas abaixo estabelecidas e não haverá mudança das mesmas.

PERÍODO DE REMANEJAMENTO EM 2019		
DATA	SETOR/SEGMENTO	HORÁRIO
28/01/2019	Prof. Doc II	8h
	Monitores de Creche	13h
	Secretário Escolar	16h
29/01/2019	Prof. Doc I (Ed. Infantil e 1º Segmento)	8h
	Serviços Gerais e de	13h
	Orientadores Disciplinas	
	Cozinha	15h

3.2 - O profissional inscrito no Concurso de Remoção que não comparecer na data e horário estabelecidos continuará lotado em sua Unidade de origem.

3.3 - Nestas datas os profissionais interessados (professores e secretários de escola) deverão apresentar a Declaração de Conclusão dos Trabalhos, emitida pelo Supervisor Educacional da Unidade Escolar.

Três Rios, 14 de novembro de 2018.

Roberto *Roberto* *Neves* *Neves* *Neves* *Neves*
Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.



TRÊS RIOS

P R E F E I T U R A



O MOSQUITO PODE MATAR

FAÇA A SUA PARTE!



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

TRÊS RIOS UNIDA
CONTRA O MOSQUITO